



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2014**

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu **Pedro Alcântara de Sousa Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O quantitativo do cargo Analista Técnico Legislativo Símbolo DAS – 3, constante do Anexo I, da **Resolução Nº 001/2013**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**DENOMINAÇÃO**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Analista Técnico Legislativo	DAS-3	44

54  
42

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 04 de fevereiro de 2014

Pedro Alcântara de Sousa Filho

Presidente